

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 02	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	PL 5.059/2018
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo
3º		II		14 e 15	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Os itens 14 e 15, do inciso II do art. 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

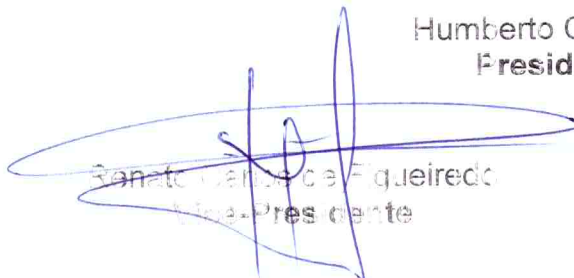
“14) 01 (um) representante dos Pescadores das Regiões de Planejamento 1, 2, 3, 4 e 5 (sul do Município, de Boa Vista, Roca Grande, Guaiúba e do norte do Município, do Porto da Vila, Morro do Mirim e Mirim);

15) 01 (um) representante dos Cooperativa Dos Produtores Familiares e Pescadores Artesanais da Região Dos Lagos Sul Catarinense - Cooperlagos;”

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar que a COOPERLAGOS possa ter um representante no Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e da Pesca, já que a mesma tem um importante papel para a área da pesca na região.

Humberto Carlos dos Santos
Presidente da CFO


Renato Henrique de Figueiredo
Mesa-Presidente


Eliso Sgrott
Membro